

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, destinada ao atendimento das necessidades da administração municipal.

Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de serviços de hospedagem para atender servidores, profissionais, técnicos, colaboradores eventuais, palestrantes, prestadores de serviços e demais pessoas a serviço da Administração Municipal que necessitem permanecer no Município em razão de atividades institucionais, administrativas, técnicas, operacionais, capacitações, eventos oficiais, fiscalizações, reuniões e demais demandas de interesse público.

A contratação visa garantir condições adequadas de acomodação, conforto e permanência, proporcionando hospedagem com café da manhã incluso, em diferentes modalidades de quartos, conforme a necessidade de cada situação e disponibilidade de ocupação, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Além disso, a contratação busca assegurar maior economicidade, organização e agilidade no atendimento das demandas eventuais e futuras de hospedagem, evitando contratações emergenciais ou deslocamentos inadequados, garantindo suporte adequado às ações e serviços realizados pelo Município.

Justificativa da quantidade: A definição das quantidades estimadas para a presente contratação foi realizada com base no levantamento das demandas anteriores da Administração Municipal, considerando a necessidade recorrente de hospedagem de

servidores, técnicos, prestadores de serviços, palestrantes, colaboradores e demais participantes de atividades institucionais promovidas ou acompanhadas pelo Município. A quantidade está descrita na tabela abaixo.

Descrição e quantidade:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	600	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - QUARTO DE CASAL COM AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ (DIÁRIA).
2	500	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - QUARTO DUPLO (INDIVIDUAL) COM AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ (DIÁRIA).
3	500	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - QUARTO DUPLO (INDIVIDUAL) COM VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ (DIÁRIA).
4	600	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO (INDIVIDUAL), COM AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ (DIÁRIA).
5	600	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO (INDIVIDUAL), COM VENTILADOR E CAFÉ DA MANHÃ (DIÁRIA).

Valor estimado da contratação: R\$ 397.029,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E VINTE E NOVE REAIS).

Data estimada da demanda: 05/01/2026 a 31/12/2026

Grau de Prioridade: 2- Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: Prazo de prestação dos serviços: Os serviços de hospedagem deverão ser disponibilizados de forma imediata, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação formal, ordem de serviço, nota de empenho ou instrumento equivalente, durante o período de vigência da contratação.

Local de entrega/prestação do serviço:

1. Local de prestação dos serviços: Os serviços de hospedagem deverão ser prestados em estabelecimento da contratada localizado no Município de Campo Alegre de Goiás, em local com estrutura adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Prazo para pagamento: Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 07 de abril de 2026.

RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento